



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 098/2025

Ementa: *Dispõe sobre a revogação da Portaria 096/2025 editada pela Câmara Municipal de Rio das Ostras.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 096/2025, publicada em 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.


MARCIÉL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE

ATOS DO EXECUTIVO
CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA CGCMRO Nº 011, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

O **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decretos nº 2216/2019 e 2.183/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor lotado no quadro da Guarda Civil Municipal J.M.B, nos termos do inciso III, do art. 153 e parágrafo único do art. 155 da Lei Complementar nº 066/2019, a fim de apurar suposta violação ao inciso II (art. 29, incisos I), art. 43, da Lei Municipal nº 2.830/2023, que dispõe sobre o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, conforme autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 34235/2024.
Parágrafo único. A presente Sindicância Punitiva deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 160 da Lei Complementar 066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

ALEKISANDRO PASSOS PORTELA
Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA Nº 124/2025

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para atuar como Fiscal do contrato ali mencionado durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

EMPRESA/CONTRATO/OBJETO/FISCAL/MATRÍCULA

MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA/ 054-2025/ O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em administração e organização de eventos no geral, visando atender especificamente o evento "15ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+" que acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2025/ RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS / 379-4

Rio das Ostras, 24 de setembro de 2025.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2024

ARP Nº 012/2024

ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000055/2025

SOLICITANTE: Direção Artística

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 18.608.503/0001-00

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NO GERAL, VISANDO ATENDER ESPECIFICAMENTE O EVENTO "15ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+" que acontecerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2025.

ASSINATURA: 24/09/2025

PRAZO: 30 dias

NOTA DE EMPENHO Nº: 244/2025

DATA DE EMISSÃO: 23/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.3.527

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00.00

FONTE: 150

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

NOTA DE EMPENHO Nº: 245/2025

DATA DE EMISSÃO: 23/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.2.801

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00.00

FONTE: 150

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 19.999,80 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.999,80 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

PARECER JURÍDICO: 099/2025 08/09/2025 – L.H.B.- PGM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3884/2024

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 495/2025

EMIÇÃO: 24/09/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 177/2025IS

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Empreendimento Hoteleiro de Rio das Ostras.

OBJETO: Locação de salão com serviço de alimentação inclusa (coffee break e almoço), destinado a atender evento institucional do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, para atendimento de 15 pessoas.

VALOR TOTAL: R\$5.095,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, e Art. 95, § 2º ambos Lei nº 14.133/2021.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 098/2025

Ementa: Dispõe sobre a revogação da Portaria 096/2025 editada pela Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 096/2025, publicada em 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de setembro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº.098/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:
JOSÉ ARMANDO GUIMARÃES

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho prestado por este servidor público.

José Armando, faz a diferença diariamente, seja no ambiente de trabalho, seja na convivência com familiares, amigos e colegas. Mais que um excelente profissional, é uma pessoa dinâmica, sempre disponível e disposta a ajudar, sem medir esforços e sem jamais levantar uma reclamação.

Seu comprometimento com cada tarefa que lhe é confiada é notável, demonstrando responsabilidade, dedicação e entusiasmo, contagiando a todos com sua alegria e energia positiva. Sua humildade, leveza e o constante sorriso no rosto o tornam peça essencial para sua equipe e referência no convívio diário.

Estar ao lado do amigo e colega Armando significa tomar os dias mais leves e a convivência muito mais agradável. É o tipo de pessoa que todos desejamos por perto: parceiro, dedicado e leal.

Com a presente moção legislativa, esse Edil tem a grata honra e satisfação de propor e entregar tal honraria a esse ilustre servidor.

Sala das sessões, 03 de setembro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 099/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:

ALEX PEREIRA DA SILVA

JUSTIFICATIVA